

**ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO N.º 002/2018**

Alteração do item 3.2 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

**3.2.** Poderão habilitar-se empresas que desempenhem atividades de hotéis, pousadas ou agências de turismo que possuam bloqueio de vagas de hospedagem e atendam aos requisitos descritos no termo de referência (Anexo 02).

Os demais itens permanecem inalterados.

Gramado/RS, 16 de agosto de 2018

  
**JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**VANESSA BUBOLZ**  
Membro da Comissão de Licitações

  
**DANIELE AFFONSO**  
Membro da Comissão de Licitações